



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23747.026811.2015-05 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do IFMT/Campus Alta Floresta.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Zootecnia

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Turno de Funcionamento: Integral

Formação Profissional: Bacharel em Zootecnia

Carga horária total: 4.028 horas

Atividades Complementares: 100h

Trabalho de Conclusão de Curso: 100h

Estágio Supervisionado Obrigatório: 360 horas

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: 10(dez) semestres

Número de alunos: 35 vagas

Início do curso: 2016/1

Art. 3º - Esta Resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/1.

Cuiabá–MT, 13 de setembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT